

## PORTARIA 62/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação no dia 10 de novembro de 2021, considerando que irão acompanhar o vereador Elio Alves Cardoso em reunião com o Deputado Estadual Arilson Chiorato na Assembleia Legislativa do Paraná em Curitiba, com custo estimado de transporte de R\$ 277,06 (duzentos e setenta e sete reais e seis centavos), pois irão utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal e motorista terceirizado, de acordo com os Protocolos 658 e 660/2021.

Vereador	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Daniel Roberto Balansin	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	01	R\$ 88,34
Caroline Pochapski Grechinski	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	01	R\$ 88,34

**Art. 2º** - Os beneficiários das diárias comprometem-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 9 de novembro de 2021.

**ELIO ALVES CARDOSO**  
Presidente